PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Preparo e Registro de Atos Oficiais

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ofício ATL SEI nº 053775548

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1068/2021

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício acima referenciado, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei n.º 529/20, de autoria dos Vereadores Toninho Paiva e Isac Felix, aprovado em sessão de 15 de setembro do corrente ano, que denomina Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro inominado, situado na Rua Bom Sucesso, entre os lotes 615 e 663, defronte à Praça Manoel Borges de Souza Nunes, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a proposta não reúne condições de ser convertida em lei, na conformidade das razões a seguir explicitadas.

Consoante as informações fornecidas pelos Órgãos municipais competentes, o logradouro em questão já foi denominado como Praça Braúna e teve seu nome oficializado através do Decreto-lei n.º 57, de 21/10/1940 e pelo Decreto n.º 15.635, de 17/01/1979.

Assim sendo, trata-se “in casu”, portanto, de alteração de denominação de Praça Braúna para Praça Epitácio Alves de Lima, pretensão essa que não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Dessa forma, vejo-me na contingência de vetar a propositura, com fundamento no artigo 42, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Matéria DOCREC 962/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 529/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=331495.

Excelentíssimo Senhor

fls. 36

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Reis Nunes**, **Prefeito(a)**, em 22/10/2021, às 21:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **053775548** e o código CRC **3260A0AD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6010.2020/0004003-7 SEI nº 053775548

Matéria DOCREC 962/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao PL 529/2020 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=331495.